

Ordenamento do território e ambiente;
Estatísticas e informações agrícolas;
Controlo de medidas de política;
Novas actividades em meio rural;
Apoio e controlo fitossanitária;
Acompanhamento e controlo em áreas específicas
Promover acções de informação e divulgação junto dos agricultores, pescadores e outros agentes económicos

Promover e assegurar as adequadas acções de acompanhamento do sector agro-florestal, do meio rural, do sector agro-alimentar e agro-industrial, do sector das pescas e da aquicultura reportando os elementos considerados de maior impacto;

Promover acções de informação e divulgação junto dos agricultores, pescadores e dos agentes económicos em geral, no que refere às políticas e normas estabelecidas e à sua aplicação nos domínios agro-florestal, agro-industrial, do desenvolvimento rural, das pescas e aquicultura, bem como desenvolver as acções adequadas à avaliação e reporte de execução e aplicação das medidas de política.

No caso das Delegações do Oeste e da Península de Setúbal acrescem as seguintes atribuições:

Executar em articulação com o serviço central competente as políticas em matéria de fomento, apoio e controlo das pescas e da aquicultura, assegurando e participando designadamente nos processos de licenciamento de embarcações, tratamento de ficheiros de frota, da troca de motores e mudança de titularidade das embarcações, licenciamento de explorações dedicadas à aquicultura, salinas e conexos;

Colaborar no processo de concessão de pesca lúdica e emissão de licenças;

Colaborar na gestão dos recursos relacionados com o PROMAR nomeadamente através do acompanhamento de projectos de investimento;

Gerir os Centros Europe Direct localizadas na sua área de acção, utilizando-os como instrumentos dinamizadores de parcerias locais e dinamização de processos e Agentes.

A Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo comporta as seguintes Delegações:

- 6.1 — Do Oeste, com sede em Caldas da Rainha;
- 6.2 — Do Ribatejo com sede em Abrantes;
- 6.3 — Da Península de Setúbal, com sede no Montijo.

20 de Abril de 2009. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

201936705

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 14557/2009

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31/12, foi aberto procedimento concursal tendente ao recrutamento do director de serviços da Unidade Ministerial de Compras (UMC) desta Secretaria-Geral.

Cumpridos todos os formalismos legais e concluídas as operações de selecção, o júri do concurso propôs que a nomeação recaísse sobre o candidato licenciado *Victor Manuel Bastos Baptista*, o qual, estando de posse dos requisitos legais exigidos, demonstrou ter o perfil adequado e as características necessárias ao competente exercício das atribuições e à prossecução dos objectivos da Direcção da Unidade Ministerial de Compras.

Nestes termos:

Ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e n.º 64-A/2008, de 31/12:

1 — Nomeio, em comissão de serviço por três anos, como Director da Unidade Ministerial de Compras, o Licenciado *Victor Manuel Bastos Baptista*, Técnico Superior do mapa de pessoal do Gabinete de Estratégia e Planeamento deste Ministério.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Junho de 2009.

15 de Junho de 2009. — A Secretária-Geral, *Maria Manuel Godinho*.

Nota Curricular

Victor Manuel Bastos Baptista, nascido em Vilar Formoso, em 25 de Julho de 1962. Licenciado em Direito pela Universidade Católica Portu-

guesa de Lisboa (vertente de Ciências Político-Económicas e Relações Internacionais) (1985) e Pós-Graduado em Estudos Europeus pelo Instituto de Estudos Europeus da Faculdade de Direito de Lisboa (1992).

Exerceu advocacia até 1994 e leccionou as disciplinas de “Introdução ao Direito, Legislação Social e Sistemas Políticos” (entre 1991 e 1996) e de “Princípios Associativos e Cooperativismo” (entre 1991 e 1994) na Escola Superior de Educação Jean Piaget.

Ingressou no Departamento de Estudos e Planeamento do Ministério do Emprego e Segurança Social, em Abril de 1994, na Direcção de Serviços de Estudos e Planeamento das Relações de Trabalho, onde desenvolveu a sua actividade até Outubro de 1996, data em que foi nomeado Adjunto do Gabinete do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira.

Director de Serviços de Apoio à Gestão do Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, cargo que vem ocupando na actualidade, foi ainda Chefe de Divisão de Apoio Técnico à Gestão do Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, entre Outubro de 1999 e Abril de 2000, e Director de Serviços de Gestão e Administração dos extintos Departamento de Estudos, Prospectiva e Planeamento, Departamento de Estudos, Estatística e Planeamento e Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento, entre Maio de 2000 e Maio de 2007.

É representante do Serviço na Comissão Consultiva para a Formação e no Conselho de Coordenação de Gestão Patrimonial do MTSS.

No ano de 1996, em co-autoria, publicou “Flexibilização do Mercado de Trabalho — Algumas considerações sobre a necessidade de um novo regime jurídico da cessação do contrato de trabalho” (1996).

Mereceu um louvor do Ministro da República para a Região Autónoma da Madeira, em 1997.

201932963

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 231/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4, à inscrição n.º 29/97, a fls. 185 Verso do Livro n.º 6 e fls. 134 Verso do Livro n.º 12 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 03/06/2009, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Emergência Social
Sede — Rua do Lumiar, n.º 78, Lumiar — Lisboa

19 de Junho de 2009. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

301935506

Declaração (extracto) n.º 232/2009

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 06/09, a fls. 97 e 97 Verso, do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde e considera-se efectuado em 30/03/2007, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — HEPATURIX — Associação Nacional das Crianças e Jovens Transplantados ou com Doenças Hepáticas

Sede — Bairro da Cruz Vale do Seixo, n.º 6 — Eiras — Coimbra

Fins — Promover todas as iniciativas e actividades que contribuam para uma melhor qualidade de vida de todas as crianças e jovens com doenças hepáticas crónicas

Admissão de sócios — Podem ser associados pessoas singulares e as pessoas colectivas, nacionais e estrangeiras.

Exclusão de sócios — Perdem a qualidade de associados: os que pedirem a sua exoneração; os que deixarem de pagar as suas quotas